

PORTARIA Nº 173/2021

CONCEDE DISPENSA DE SERVIÇO AO SERVIDOR MUNICIPAL MARCELO FERNANDO KOLLING

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a Declaração de Dispensa da Juíza da 15ª Zona Eleitoral expedida em 19 de novembro de 2020 referente aos serviços prestados na função de Administrador de Prédio no Município de Carazinho para as Eleições Municipais de 2020 nos dias 14 e 15 de novembro de 2020, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Concede dispensa do serviço pelo período de 04 (quatro) dias, a ser dispensado nos dias 12/05/2021, 13/05/2021, 01/06/2021 e 08/06/2021, ao servidor municipal **Marcelo Fernando Kolling**, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, AOS 13 DE MAIO DE 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação